

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 035.

de 01 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Bela. SANNY SILVA ARAÚJO, OAB/BA nº 56.914, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC – 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Ubaldino Amaral de Oliveira Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data

Valente-Bahia, 01 de março de 2023.

Antônio Melquíades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito